

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Ed. nº 939

Assinado de forma digital per MUNICIPIO DE RANCHO A LEGRE 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



PÁG. 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS HABILITADOS Nº 014/2024

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Segue os anexos da Convocação acima – Publicada no dia 20-08-2024 – Edição 938 – página 60



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Ed. nº 939

PÁG. 2

75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- a) Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- b) CPF (cópia autenticada) e comprovante da situação cadastral (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Cerificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (cópia autenticada);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cadastro no PIS/PASEP (apresentar somente o documento original);
- f) Diplomas Registrados ou Certificados acompanhados de Histórico Escolar (cópia autenticada);
- g) Registro no Conselho de Classe (cópia autenticada) e Certidão de Regularidade do Respectivo Conselho;
- h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, sendo da Policia Federal (<u>www.gov.br</u>), Polícia Civil (<u>www.policiacivil.pr.gov.br</u>) e do Cartório Distribuidor (presencialmente no Fórum da Comarca do candidato);
- i) Carteira Nacional de Habilitação (cópia autenticada), para os cargos exigidos, e Consulta de Pontuação da Carteira, para verificação da regularidade (www.detran.pr.gov.br);
- j) Comprovante de Residência de no máximo 03 (três) meses (cópia sem autenticação);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia autenticada);
- m) Documentos pessoais dos filhos dependentes e/ou outros dependentes, acompanhado do CPF (cópia sem autenticação).
- n) Consulta Qualificação Cadastral eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br);
- o) Declaração afirmando ter ou não, bens e valores que constituem seu patrimônio (com firma reconhecida) Anexo II;
- p) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como improbidade administrativa (com firma reconhecida) Anexo III;
- q) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) Anexo IV;
- r) Declaração de acumulação lícita de cargo, emprego ou função pública (com firma reconhecida) Anexo V;
- s) Declaração de pensão ou aposentadoria (com firma reconhecida) Anexo VI.

Assinado de forma digital o r MUNICIPIO DE RANCHO / LEGRE 75829416000116



Eu,__

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO **DE RANCHO ALEGRE**

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 939

Assinado de forma digital MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03

LEGRE

PÁG. 3

ANEXO II DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

portador do CPF/MF n.º ______ **DECLARO** para fins de nomeação no cargo

de junto a	ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no Concurso Públ	lico nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:	
() Não possuo bens e valores patrimoniais	;;
() Integram meu patrimônio os bens e v	valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis,
dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros	s bens e valores patrimoniais localizados no País ou no
exterior):	
Obs.: a prosente declaração deverá abrana	er o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou
,	
qualquer pessoa que viva sob a dependência	a economica do deciarante.
DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital pir MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024 Ed. nº 939 PÁG. 4

 			de	de 2024.
	 	 		-
	Assin	atura		



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Ed. nº 939

PÁG. 5



Assinado de forma digital MUNICIPIO DE RANCHO

75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03 LEGRE

ANEXO III

DECLARAÇÃO - NEGATIVA DE PENALIDADES POR ATOS DESABONADORES

Eu,	,
	DECLARO para fins de nomeação no cargo
de	junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, em
decorrência de aprovação no	Concurso Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes, que:	
Não sofri, no exercício de fui improbidade administrativa.	nção pública, penalidade por prática de atos desabonadores, bem como
improbluade administrativa.	
	, de de 2024.
_	
	Assinatura



Eu,

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Ed. nº 939

Assinado de forma digital per MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



PÁG. 6

, portador do

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

CPF/MF n.º	, sob pena de responsabilidade, para fins de
nomeação no cargo de	
Alegre, Estado do Paraná, em decorrência de apro	ovação no Concurso Público nº 001/2022, e em
cumprimento às disposições legais pertinentes:	
DECLA	ARO_
Não exercer cargo, emprego ou função pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e de aposentadoria ocorrida na forma dos artigos 40, 42 ou	·
Estar ciente de que devo comunicar a esse er em minha vida funcional que não atenda às determin de cargos sob pena de instaurar-se o processo admin	, ,
Estar ciente de que pela inexatidão, omissão estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações le	o, ou qualquer outro vício na presente declaração; egais cabíveis à espécie.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FI	RMO A PRESENTE.
	_, de de 2024.
Assina	tura



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024 Ed. nº 939

Assinado de forma digital p r MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



PÁG. 7

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO LICITA DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,	, portador do
CPF/MF n.º	, sob pena de responsabilidade, para fins de nomeação
no cargo de	junto ao Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná,
em decorrência de aprovação no Concurso F	Público nº 001/2022, e em cumprimento às disposições legais
pertinentes:	
	<u>DECLARO</u>
Estar ciente do disposto no inciso XI do artigo acumulação remunerada de cargos, empregos e	o 37 da Constituição Federal, que excepcionalmente autoriza a funções públicas, nos seguintes casos:
 a) De dois cargos de professor; b) A de um cargo de professor com outro, to c) A de dois cargos ou empregos privativos 	écnico ou científico; s de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
proventos de aposentadoria com a remuneração	o 37 da Constituição Federal, que veda a percepção simultânea de ão de cargo, emprego ou função pública; ressalvados os cargos os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de
Declaro, exercer o Cargo Público, confor	me segue:
Entidade:	
Vínculo/Cargo:	
Carga Horária:	
Horário de Trabalho:	
Remuneração:	
Admissão:	



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digitale r MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Ed. nº 939

PÁG. 8

Estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

Estar ciente de que pela inexatidão, omissão, ou qualquer outro vício na presente declaração; estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Por ser expressão de verdade, fir	mo a presente.		
		 _ de	_ de 2024.
			_

Assinatura



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Assinado de forma digital p r MUNICIPIO DE RANCHO LEGRE 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03



Ed. nº 939 PÁG. 9

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO OU APOSENTADORIA

Eu,				_, portador do
CPF n.º				
penas do art. 299 do Có	digo Penal, que:			
() Não recebo aposent	adoria/pensão de be	enefício do INSS ou o	utro regime de previdênc	cia.
() Recebo aposentac (descrever):	loria/pensão de bene	efício do INSS ou outr	o regime de previdência,	decorrente de
	Por ser expressã	ío de verdade, firmo	a presente.	
		,de	de 2.024.	
		Assinatura		



LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/

> Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

> > Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2024

Ed. nº 939

PÁG. 10

PORTARIA Nº 209/2024

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício nº 108/2024 - SMEC de 25 de julho de 2024 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de agosto de 2024, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1º SUSANA APARECIDA COELHO DELSASSO:
- 2º VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PRETO BARATELA.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dia do mês agosto de 2024.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeito

Assinado de forma digital LEGRE

MUNICIPIO DE RANCHO 75829416000116 Data:21.08.2024 10:19:42 -03

